

INFOME SOBRE CADASTRO - CCM

Processo de credenciamento APENAS PARA VISITANTES DA CCM:

- 1) Informações **APENAS** no site do DEPEN/PR (www.deppen.pr.gov.br), através dos links localizados no **menu ao lado esquerdo** da página: **SERVIÇOS AOS VISITANTES** ⇒ **VISITAS E SACOLAS**
- 2) Toda documentação necessária ao cadastramento de visitantes está descrita nos informativos disponíveis no referido site. **Leia. Providencie a documentação. Confira. Envie pelo correio.**
- 3) OS DOCUMENTOS **NÃO** PODERÃO SER ENTREGUES POR ADVOGADOS.
- 4) A documentação deve ser enviada pelos correios, através do endereço:

**ESTRADA VELHA PARA PAIÇANDU, 2704 - CAIXA POSTAL 1100, CEP: 87.001-970 / MARINGÁ-PR
AOS CUIDADOS DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

- 5) Documentos incompletos ou em desacordo serão devolvidos e a credencial não será emitida.
- 6) É **OBRIGATÓRIO** preencher o **REQUERIMENTO** (disponível no site do DEPEN), **contendo principalmente o nome do visitante, o nome do preso e o número de telefone para contato (pode ser informado endereço eletrônico – e-mail – para contato).**
- 7) O prazo para emissão da credencial de visitas, a partir do recebimento da documentação é de 20 (vinte) dias úteis. A situação da credencial deverá ser consultada exclusivamente NO SITE do DEPEN: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/cadastro/index.php>
- 8) A consulta sobre o andamento do processo de credenciamento de visitantes deverá ser realizada somente através do SITE DO DEPEN/PR (www.depen.pr.gov.br) – **NÃO SERÁ REPASSADA ESSA INFORMAÇÃO POR TELEFONE.**

Passo a Passo para Consultar a Situação das Credenciais:

1º Acesse o SITE: www.deppen.pr.gov.br

2º Clique em **SERVIÇOS AOS VISITANTES** (Lado esquerdo da página)

3º Clique em **Consulta Credenciais**

4º Digite o número do CPF (somente números) e clique em **consultar**

- 9) Demais assuntos por telefone (NÃO RELACIONADOS À EMISSÃO DE CREDENCIAIS), apenas no período da manhã: segunda à sexta – 08:30h às 12:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DA CREDENCIAL DE VISITAS QUE DEVEM SER ENVIADOS ATRAVÉS DOS CORREIOS OU DEIXADOS NA PORTARIA DA CCM EM ENVELOPE LACRADO ↓

➤ **PARENTES DE 1º GRAU E DEMAIS PARENTESCOS (Pai, mãe, irmão, filhos maiores de idade, avós, etc.)**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO**;

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do custodiado para comprovação do vínculo familiar (não é obrigatório, apenas se tiver);

6 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (**disponível no site www.depen.pr.gov.br**).

7 – Para pessoas que moram fora do estado do Paraná, ou paranaenses que respondam a algum processo criminal, é obrigatória a entrega da Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem;

- **Tio(a), primo(a), sobrinho(a):** apenas maiores de 18 anos. Apresentar todos os itens acima, *além de obrigatoriamente a cópia da certidão de nascimento do preso e do visitante para comprovação do vínculo. Na falta da Certidão de nascimento poderá enviar cópia do DOCUMENTO DE IDENTIDADE dos pais de ambos (preso e visitante).*
- **Avós:** Todos os documentos solicitados acima e a cópia da certidão de nascimento do preso.
- **Sogra(o), Genro(a), Nora, Cunhado(a):** autorizados apenas com comprovação documental de vínculo **anterior à prisão** (certidão de casamento, ou declaração de união estável do casal, ou certidão de nascimento de filhos em comum).

Inclusão de criança/adolescente (Filhos, enteados, irmãos ou netos do preso) ATENÇÃO: O CADASTRO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE DEVE SER REALIZADO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DO RESPONSÁVEL

- **Crianças de até 06 anos:** apresentar cópia da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e datadas. A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO**
- **Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:** obrigatório apresentar cópia do documento de Identidade e duas fotos 3X4, coloridas e datadas. A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO**
- **Enteados:** apenas se comprovar vínculo anterior à prisão.

➤ **EX-COMPANHEIRAS: APENAS SE POSSUIR FILHOS EM COMUM MENORES DE 18 ANOS. PODERÁ VISITAR APENAS ACOMPANHANDO OS FILHOS NO DIA DE VISITAS DE CRIANÇAS.**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO**;

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site);

- **Crianças de até 06 anos incompletos:** apresentar cópia legível da certidão de nascimento e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO**;
- **Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:** obrigatório apresentar cópia legível do documento de Identidade e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto

com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;

➤ **CÔNJUGES (casados no civil)**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Cópia legível da certidão de casamento;

7 - Menores de 18 anos casadas poderão visitar normalmente.

8 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

Cônjuges Menores de 18 anos: DEVERÃO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS NO JUIZADO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Para Inclusão de menores de 18 anos: NO MOMENTO DE CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL

Filhos, irmãos ou netos do preso:

Crianças de até 06 anos incompletos: apresentar cópia legível da certidão de nascimento e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO.

Crianças com mais de 06 anos e adolescentes: obrigatório apresentar cópia legível do documento de Identidade e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;

Autorização do pai ou da mãe, ou do responsável legal quando o menor for conduzido por outro parente com assinatura reconhecida em cartório (disponível no site).

ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.

➤ **COMPANHEIRA (O):**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Cópia legível e da certidão de nascimento ATUALIZADA da companheira e do preso (emitida com data de até três meses, tem que pedir certidões novas no cartório), para comprovação do estado civil. Divorciados devem

apresentar fotocópia legível da Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (tem que pedir uma nova certidão no cartório) ou da sentença de divórcio, quando for o caso;

7 - Cópia legível da **Declaração de Convivência Marital** assinada pela companheira (declarante) e duas testemunhas, com assinaturas reconhecidas em Cartório, mesmo se tiverem filhos em comum.

8 - **Menores de 18 anos:** DEVERÃO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS NO JUIZADO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, assim como devem apresentar todos os documentos exigidos para companheiras.

9 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

Para Inclusão de menores de 18 anos: NO MOMENTO DE CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL

Filhos, irmãos ou netos do preso:

Crianças de até 06 anos incompletos: apresentar cópia legível da certidão de nascimento e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

Crianças com mais de 06 anos e adolescentes: obrigatório apresentar cópia legível do documento de Identidade e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

Autorização com assinatura reconhecida do pai ou da mãe, ou do responsável legal quando o menor for conduzido por outro parente (disponível no site).

ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.

➤ **NAMORADA (O)**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: exigida **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

➤ **AMIGA (O)**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

2 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: exigida **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

OBSERVAÇÃO: A visita de amigo (a) fica restrita a 1 (uma) única pessoa e na ausência de familiares cadastrados. O amigo poderá ser credenciado a fazer visita apenas para um custodiado em qualquer Estabelecimento Penal do Sistema Penal do Estado do Paraná. Não poderá ser alterada a afinidade, salvo se mudar situação civil.

➤ **PARA RENOVAÇÃO – OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CASOS:**

1 – ENVIAR A CREDENCIAL ANTIGA (SE TIVER) PELOS CORREIOS JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;

2 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

3 - Cópia da Carteira de Identidade (RG), OU Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade e constar o nº do RG), OU Carteira de Trabalho (tirar cópia da página que contém a foto e número dos documentos);

4 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

5 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

6 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

➤ **PARA SEGUNDA VIA (EM CASO DE PERDA OU DANO DA CREDENCIAL) – OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CASOS:**

1 – Enviar cópia do BOLETIM DE OCORRÊNCIA PELOS CORREIOS JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;

2 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

3 - Cópia do CPF, ou Comprovante de Inscrição ou Carteira de Habilitação (deve estar dentro da validade)

4 - Cópia de comprovante de residência com data de no máximo 03 meses (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau. Se o comprovante estiver em nome de terceiros apresentar também declaração de residência com assinatura do titular reconhecida em cartório, **OU** declaração de residência emitida pela Unidade de Saúde ou CRAS.

5 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

➤ **PARA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** quando você já tem sua credencial e quer incluir um menor seja ele “irmão”; “neto”, “filho” ou “enteado” da pessoa presa, deverá apresentar:

1 – ENVIAR A CREDENCIAL PELOS CORREIOS JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;

2 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

3 - Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;

4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;

5 - Requerimento de visitas e termo de compromisso preenchido assinado (disponível no site).

Filhos, irmãos ou netos do preso:

Crianças de até 06 anos incompletos: apresentar cópia legível da certidão de nascimento e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

Crianças com mais de 06 anos e adolescentes: obrigatório apresentar cópia legível do documento de Identidade e 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

Autorização com assinatura reconhecida do pai ou da mãe, ou do responsável legal quando o menor for conduzido por outro parente (disponível no site).

ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.

➤ **PARA INCLUSÃO DE OUTRO PRESO NA CREDENCIAL:** quando você já tem sua credencial e quer incluir outro preso:

1 – ENVIAR A CREDENCIAL PELOS CORREIOS JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;

2 – 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **DATADAS de no máximo 06 meses** (Solicitar ao fotógrafo para imprimir a foto com data). A foto deve ter fundo branco, no modelo padrão para documento oficial – **ESCREVER À MÃO O NOME DO VISITANTE NO VERSO DA FOTO;**

3 – Verificar os documentos exigidos para cada vínculo conforme listagem acima.

4 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site).

IMPORTANTE:

As (os) visitantes que utilizam próteses, órteses, apliques ou, ainda, que apresentem, por razões de saúde, qualquer outra dificuldade física, deverão anexar fotocópias legíveis de laudos, ou declaração, ou ainda atestados específicos e assinados por médico.

PARA ENVIO PELOS CORREIOS, PREENCHER E ASSINAR TODOS OS REQUERIMENTOS E TERMOS PARA VISITAS DISPONÍVEIS NO SITE DO DEPEN E ENCAMINHAR PARA O ENDEREÇO:

CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – Estrada velha p/ Paiçandu, nº 2.704

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Caixa Postal 1100,

CEP 87001-970. Maringá – PR